



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1450/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1040/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA OTACILIA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9356, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício